



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROJETO DE LEI Nº 026/2026 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Estima a receita e fixa a despesa do município de Faxinalzinho para o exercício financeiro de 2027.

JAMES AYRES TORRES, Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do município e em atendimento ao disposto nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal, do artigo 2º ao 7º da Lei 4.320/64 e art. 5º da Lei Complementar 101/2000.

Faz saber que enviou à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o orçamento geral do Município para o exercício de 2027, discriminado através dos anexos integrantes desta Lei, no valor de R\$ 38.200.000,00 (trinta e oito milhões e duzentos mil reais).

Art. 2º A receita será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à especificação constante do anexo 2, da Lei Federal número 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações e de acordo com o seguinte desdobramento:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	2.052.600,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	120.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	1.441.500,00
1400.00.00	Receita Agropecuária	8.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	0,00
1600.00.00	Receita de Serviços	296.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	30.214.500,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	726.000,00
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	34.858.600,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	Operações de Crédito	0,00
2200.00.00	Alienação de Bens	486.400,00
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	100.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	2.755.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

2500.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3.341.400,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA	38.200.000,00

Art. 3º A despesa será realizada obedecendo ao seguinte desdobramento.

SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3	DESPESAS CORRENTES	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	11.215.700,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	455.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	19.445.050,00
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	31.115.750,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	5.924.250,00
4.5	Inversões Financeiras	0,00
4.6	Amortização da Dívida	360.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	6.284.250,00
	Reserva de Contingência	800.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	38.200.000,00

Art. 4º A utilização de dotações originadas em recursos de convênios ou operações de crédito, ficam limitadas aos efetivos ingressos dos recursos financeiros.

Art. 5º As Transferências financeiras ao Legislativo Municipal serão processadas nos termos do art. 168 da CF, e de conformidade com a respectiva solicitação, através de cronograma financeiro trimestral, em doze parcelas mensais, dentro dos limites constitucionais.

Art. 6º Os créditos especiais autorizados no exercício financeiro anterior, se reabertos no presente exercício, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

a) anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência, observada a Lei Municipal nº 1.893/2026, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027;

b) incorporação de superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; e

c) excesso de arrecadação.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30 % de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

§ 1º As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

§ 2º Para fins da alínea b do inciso I do caput, também poderá ser considerado como superávit financeiro do exercício anterior, os recursos que forem gerados a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecida a fonte de recursos correspondente.

Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados a atender:

I - Insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, saúde e educação, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

II - Despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III - Despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027.

Art. 10º Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 11º O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12º Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso art. 1º, Parágrafo Único, I, "a", da Lei Municipal nº 1.893/2026, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.

Parágrafo único. Para efeito para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário e nominal, apurados pela





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

metodologia acima da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 13º O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14º. A abertura de créditos suplementares da Câmara de Vereadores será procedida pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 15º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, por meio de Decreto, as devidas e necessárias adequações orçamentária e financeiras que se fizerem necessárias decorrentes da implementação da Emenda Constitucional 132/2023 e da Lei Complementar n. 214/2025, de 16 de Janeiro de 2025 e suas alterações, conhecida como Reforma Tributária do Consumo.

Art. 16º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS
DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

Faxinalzinho, RS, 14 Outubro de 2026.


JAMES AYRES TORRES

Prefeito Municipal



CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR ORGAO E PROJETO ATIVIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONOMICA
0101	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
1002	AQUIS. BENS DE CAPITAL P/ LEGISLATIVO			
1138	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO	0,00	120.000,00	0,00
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLA	0,00	250.000,00	0,00
2002	MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGISLATIVA	882.000,00	0,00	0,00
2065	MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES LEGISLATIVAS	6.000,00	0,00	0,00
Totalização		2.000,00	0,00	0,00
		TOTAL:		1.260.000,00
0201	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO		
1124	AQUIS. BENS DE CAPITAL GAB. DO PREFEITO	0,00	50.000,00	0,00
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	586.000,00	0,00	0,00
2056	MANUT. CONTRIB. ASSOC. REPRES. DOS MUN.	80.000,00	0,00	0,00
2158	MANUT. E INVESTIMENTOS CONSELHO TUTELAR	146.000,00	5.000,00	0,00
2297	MANUT VEÍCULO GABINETE PREFEITO	3.500,00	0,00	0,00
2311	MANUT VEÍCULO PASSEIO CONSELHO TUTELAR	1.000,00	0,00	0,00
Totalização				
		TOTAL:		871.500,00
0202	GABINETE DO PREFEITO	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURID	317.000,00	5.000,00	0,00
Totalização				
		TOTAL:		322.000,00
0203	GABINETE DO PREFEITO	CONTROLE INTERNO		
2262	MANUT. DAS ATIVID. DO CONTROLE INTERNO	95.500,00	1.000,00	0,00
Totalização				
		TOTAL:		96.500,00
0204	GABINETE DO PREFEITO	DEFESA CIVIL		
1129	MANUT. DEFESA CIVIL GOVERNO MUNICIPAL	300,00	100,00	0,00
1134	MANUT. DEFESA CIVIL GOVERNO FEDERAL	300,00	100,00	0,00
2261	MANUT. DEFESA CIVIL GOVERNO ESTADUAL	100.000,00	0,00	0,00
2279	MANUT. CONSELHO MUN. DEFESA CIVIL	700,00	300,00	0,00
Totalização				
		TOTAL:		101.800,00
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		
1026	IMPLEMENT.PLANO DIRETOR E REC IMOBILIÁR.	1.000,00	0,00	0,00
2009	MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA ADMINIST	1.765.000,00	25.000,00	0,00
2041	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTV E RECEPÇÕES	380.000,00	0,00	0,00
2042	MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE OFICIAL	100.000,00	0,00	0,00
2059	ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	1.000,00	0,00	0,00
2206	CONVENIO COOPERACAO FOZ CHAPECO	4.000,00	0,00	0,00
2295	AUXÍLIO À ENTIDADES PRÓ SEGURANÇA PÚBLIC	80.000,00	0,00	0,00
Totalização				
		TOTAL:		2.356.000,00
0401	SECRETARIA DA FAZENDA	SECRETARIA DA FAZENDA		

ADENDO III - Portaria SOF/8 - 04.02.85

ANEXO 2 - 4320/64

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR ORGAO E PROJETO ATIVIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONOMICA
2012	MANUT DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS			
2312	AÇÕES PROG. MUN. DA EDUCAÇÃO FISCAL	744.000,00	25.000,00	0,00
Totalização		4.600,00	0,00	0,00
			TOTAL:	773.600,00
0402	SECRETARIA DA FAZENDA			
SETOR DE TRIBUTOS				
2060	MANUT DAS ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS			
Totalização		145.000,00	4.000,00	0,00
			TOTAL:	149.000,00
0501	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLI			
SECRET.MUN.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS				
1004	REMODO.ESGOT.PLUV.CLOAC. E BOCA LOBO	0,00	25.000,00	0,00
1017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MAT. PERMANENT.	0,00	90.000,00	0,00
1023	CONST.PONTES PONT. BUEIROS E ABRIGOS	0,00	5.000,00	0,00
1056	REESTRUTURAÇÃO SECRET. DE OBRAS	0,00	25.000,00	0,00
1100	AMPLIAÇÃO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	32.000,00	0,00
1103	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS	0,00	2.600.000,00	0,00
1111	CONTRUÇÃO E REMOD PRAÇAS E PARQUES	0,00	142.700,00	0,00
1144	IMPLAN MANUT CAMERAS VIDEO MONITORAMENTO	0,00	40.000,00	0,00
2022	MANUT SEC OBRAS E CONSERV. ESTRADAS	2.773.700,00	15.000,00	0,00
2026	MANUT SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	340.000,00	0,00	0,00
2046	MANUT E CONS DE RUAS AV.PRAÇAS E PASSEIO	195.000,00	300.000,00	0,00
2198	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	6.000,00	0,00	0,00
2272	MANUT VEICULOS SECR. DE OBRAS	1.600.000,00	0,00	0,00
2302	MANUT VEÍCULO PASSEIO OBRAS	1.000,00	0,00	0,00
2303	MANUT CAMINHÃO SECRETARIA OBRAS	1.000,00	0,00	0,00
2304	MANUT MÁQUINAS PESADAS SEC OBRAS	51.000,00	0,00	0,00
Totalização				
			TOTAL:	8.242.400,00
0502	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLI			
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO				
2218	MANUTENÇÃO FUND MUN DE TRÂNSITO	5.000,00	0,00	0,00
Totalização				
			TOTAL:	5.000,00
0503	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLI			
FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO				
1059	PROGR.SANEAMENTO BÁSICO- CONST.BANHEIROS	0,00	20.000,00	0,00
1077	PROGRAMA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	200.000,00	0,00
2196	PROGR. REFORMA HABITAÇÕES POPULARES	134.000,00	0,00	0,00
2281	CONSELHO MUN. DE HABITAÇÃO	900,00	100,00	0,00
2289	MANUT.CONSELHO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO	900,00	100,00	0,00
Totalização				
			TOTAL:	356.000,00
0601	SECRET. MUN. DA IND. COM. E TURISMO			
SECRET. MUN. DA IND. COM. E TURISMO				
2110	MANUT SEC. DESENVOLV. INDUS. E COMÉRCIO	146.000,00	3.000,00	0,00
2112	PROGRAMA APOIO AS EMPRESAS	50.000,00	5.000,00	0,00
2207	CURSOS PROFISSIONALIZANTES	1.000,00	0,00	0,00
2221	AUXILIO TRANSPORTE DE TRABALHADORES	1.000,00	0,00	0,00
Totalização				
			TOTAL:	206.000,00

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR ORGAO E PROJETO ATIVIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONOMICA
0602	SECRET. MUN. DA IND. COM. E TURISMO	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
2274	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	29.500,00	80.500,00	0,00
2275	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO	900,00	100,00	0,00
Totalização			TOTAL:	111.000,00
0701	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
1037	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	50.000,00	0,00
1042	CONSTRUC. DE ESTUFAS P/ HORTAS ESCOLARES	5.000,00	0,00	0,00
1060	DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE TERRENOS	0,00	2.000,00	0,00
1116	CONST. E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	180.000,00	0,00
2029	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.267.000,00	80.000,00	0,00
2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.051.000,00	0,00	0,00
2047	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PRÉDIOS ESCOLAR	100.000,00	0,00	0,00
2055	REALIZ. DE CURSOS E TREINAM. E CAPACITAÇ	2.000,00	0,00	0,00
2162	MANUT. CONSELHO MUN.DA EDUCACAO	900,00	100,00	0,00
2257	APOIO À CULTURA AFRO E INDÍGENA	15.000,00	0,00	0,00
2276	PLANO MUN INFÂNCIA MELHOR (PMPIM) EDUCA	10.800,00	100,00	0,00
2283	MANUT. CONSELHO MUN. ALIMENT. ESCOLAR	900,00	100,00	0,00
2292	MANUT. EDUC. ESPECIAL - ENS. FUNDAMENTAL	1.900,00	100,00	0,00
2298	MANUT VEÍCULO PASSEIO EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00
2299	MANUT ÔNIBUS EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00
Totalização			TOTAL:	2.768.900,00
0702	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FUNDEB		
2071	FUNDEB-MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO	1.635.000,00	180.000,00	0,00
2282	MANUT. CONSELHO MUN. FUNDEB	900,00	100,00	0,00
2293	MANUT. EDUC. ESPECIAL - FUNDEB	9.500,00	500,00	0,00
Totalização			TOTAL:	1.826.000,00
0703	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		
2080	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	60.000,00	0,00	0,00
Totalização			TOTAL:	60.000,00
0704	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	DESPESAS NÃO COMPUTADAS NOS 25%		
1035	CONST. QUADRA POLIESP.E AREA DE LAZER	0,00	10.000,00	0,00
1136	AQUIS. VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	10.000,00	0,00
2027	MANUT.PROG.MERENDA ESCOLAR ED. INFANTIL	305.000,00	5.000,00	0,00
2037	MANUT. DESPORTO AMADOR E QUADRAS ESPORT.	187.000,00	2.000,00	0,00
2070	MANUT TRANSP ESCOLAR REC FEDERAL-PNATE	20.000,00	0,00	0,00
2119	MANUT. SERV. EDUCACAO - SAL. EDUCACAO	10.000,00	50.000,00	0,00
2141	AUXÍLIO A ENTIDADES DESPORTIVAS	10.000,00	0,00	0,00
2163	DINHEIRO NA ESCOLA	2.000,00	0,00	0,00
2195	FESTIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000,00	0,00	0,00
2202	PROGRAMA FOMENTO AO TRABALHO	1.000,00	0,00	0,00
2209	INCLUSÃO DIGITAL	1.000,00	1.000,00	0,00
2212	MANUT TRANSP ESCOLAR REC ESTADUAL	70.000,00	0,00	0,00

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR ORGAO E PROJETO ATIVIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONOMICA
2220	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO TÊC. E EJA			
2223	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS	1.000,00	0,00	0,00
2241	AUXILIO A ENTIDADES	112.000,00	5.000,00	0,00
2273	MANUT. PROG. MERENDA ESCOLAR ENS. FUNDAM	5.000,00	0,00	0,00
2284	MANUT. CONSELHO MUN. DA CULTURA	250.000,00	0,00	0,00
2285	MANUT. CONSELHO MUN. DO DESPORTO	15.800,00	100,00	0,00
2288	MANUTENÇÃO OFICINAS CULTURAIS	4.000,00	1.000,00	0,00
Totalização		10.000,00	0,00	0,00
			TOTAL:	1.088.900,00

0705 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

1038	CONCLUSÃO E EQUIPAMENTOS DE CRECHES			
2035	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	100.000,00	0,00
2256	MANUTENÇÃO TRANSP ESCOLA ENSINO INFANTIL	1.443.000,00	50.000,00	0,00
2294	MANUT. EDUC. ESPECIAL - ENSINO INFANTIL	1.000,00	0,00	0,00
Totalização		1.900,00	100,00	0,00
			TOTAL:	1.596.000,00

0801 SECRETARIA DA AGRICULTURA

FUNDO MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA

1047	AQUIS. MÁQ. EQUIPAMENTOS PATRUL. AGRÍCOLA			
1049	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	0,00	700.000,00	0,00
1057	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA	0,00	15.000,00	0,00
1120	CONSTRUÇÃO E AMPL. REDE ELÉTRICA RURAL	55.000,00	0,00	0,00
1135	APOIO A AGROINDÚSTRIA	500,00	500,00	0,00
2039	MANUT. SERVIÇOS SECRET. AGRICULTURA	2.000,00	19.000,00	0,00
2050	MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A EMATER	1.033.000,00	5.000,00	0,00
2051	MANUTENÇÃO SISTEMA TROCA-TROCA	105.000,00	0,00	0,00
2078	DESPESAS COM HORA MAQUINA	100.000,00	0,00	0,00
2083	PROGRAMA MELHORAMENTO GENÉTICO	750.000,00	0,00	0,00
2090	MANUTENÇÃO PATRULHA AGRÍCOLA	55.000,00	0,00	0,00
2166	MANUTENCAO DE VEICULOS SECR. AGRICULTURA	750.000,00	0,00	0,00
2226	PROGRAMA DE VACINAÇÃO ANIMAL	62.000,00	0,00	0,00
2270	MANUT. CONSELHO MUNIC. DE AGRICULTURA	3.000,00	0,00	0,00
2286	MANUT. CONSELHO MUN. DO BEM ESTAR ANIMAL	900,00	100,00	0,00
2305	MANUTENÇÃO VEÍCULOS DA AGRICULTURA	800,00	200,00	0,00
2306	MANUT CAMINHÕES DA AGRICULTURA	1.000,00	0,00	0,00
2309	MANUT MÁQUINAS E EQUIP AGRICOLAS	1.000,00	0,00	0,00
Totalização		1.000,00	0,00	0,00
			TOTAL:	3.660.000,00

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS PRÓPRIOS

1012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/A SAÚDE			
1098	AMPLIAÇÃO E REMOD. UNIDADE DE SAÚDE	0,00	50.000,00	0,00
1141	MANUTENÇÃO ESPAÇO DE SAÚDE ÁREA INDÍGENA	0,00	20.000,00	0,00
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.000,00	0,00	0,00
2190	MANUTENÇÃO VEICULOS DA SAÚDE	6.077.000,00	100.000,00	0,00
2247	MANUT. ATIV. CONSELHO MUN. DA SAÚDE	450.000,00	1.000,00	0,00
2265	ENFRENT. SITUAÇÕES DE EMERG. REC PRÓPRIO	4.000,00	1.000,00	0,00
2277	PLANO MUN INFÂNCIA MELHOR (PMPIM) SAÚDE	4.000,00	1.000,00	0,00
2301	MANUTENÇÃO ÔNIBUS SAÚDE	4.000,00	1.000,00	0,00
2315	MANUTENÇÃO PROGRAMA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS	1.000,00	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR ORGAO E PROJETO ATIVIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONOMICA
Totalização			TOTAL:	6.717.000,00
0902	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS			
1005	ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA - 4505			
1142	ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA 4506	0,00	50.000,00	0,00
1143	ESTRUTURAÇÃO VIGILANCIA EM SAÚDE - 4507	0,00	10.000,00	0,00
2178	MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA - 4500	0,00	18.000,00	0,00
2182	MANUTENÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 4501	563.000,00	15.000,00	0,00
2183	MANUTENÇÃO VIGILANCIA EM SAÚDE - 4502	89.000,00	10.000,00	0,00
2184	MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA-4503	121.000,00	2.000,00	0,00
2185	MANUTENÇÃO GESTÃO DO SUS - 4504	15.000,00	0,00	0,00
2186	MANUT. OUTRAS PROGR. FINANC. TRANSF 4511	3.250,00	750,00	0,00
2267	ENFRENT. SITUAÇÕES DE EMERG. REC FEDERAL	35.000,00	10.000,00	0,00
Totalização		3.000,00	2.000,00	0,00
			TOTAL:	947.000,00
0903	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS ESTADUAIS			
2120	MANUT. PROGRAMA MUNICIPIO RESOLVE			
2169	MANUT. PROGR. SAUDE BUCAL - ESTADUAL	10.000,00	0,00	0,00
2180	FARMÁCIA BASICA VERBA ESTADUAL	7.000,00	0,00	0,00
2181	PROGRAMA EPIDEMIOLOGIA - ESTADUAL	25.000,00	0,00	0,00
2191	PROGRAMA P S F ESTADUAL	5.000,00	1.000,00	0,00
2192	PROGRAMA PACS ESTADUAL	26.000,00	8.000,00	0,00
2199	MANUT. SISTEMA VIG. EPIDEMIOLOGICA	3.000,00	0,00	0,00
2255	MANUTENÇÃO ESF INDÍGENA	3.000,00	0,00	0,00
2264	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA PIES - PAB EST	43.000,00	7.000,00	0,00
2266	ENFRENT. SITUAÇÕES DE EMERG. REC ESTADUA	65.000,00	15.000,00	0,00
2325	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR PIM - ESTADUAL	49.000,00	1.000,00	0,00
Totalização		28.000,00	2.000,00	0,00
			TOTAL:	298.000,00
1001	SECRET. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	ADMINISTRATIVO			
1107	AUXÍLIO ASSOCIACOES DE MORADORES			
1126	MANUTENÇÃO CENTRO DE IDOSOS - SEDE	5.000,00	0,00	0,00
2121	MANUT SERV ADM ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00
2155	GRUPOS DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS	870.000,00	20.000,00	0,00
2219	MANUT ATIV CONSELHO MUN ASSIST. SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00
2271	MANUT. CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO	4.000,00	1.000,00	0,00
2290	MANUT. CONSELHO MUN. DE POL. P/ MULHERES	700,00	300,00	0,00
2291	MANUT. CONSELHO MUN. DA IGUALD. RACIAL	700,00	300,00	0,00
2310	MANUT VEÍCULOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	700,00	300,00	0,00
Totalização		1.000,00	0,00	0,00
			TOTAL:	924.000,00
1002	SECRET. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	FUNDO RECURSOS PRÓPRIOS			
1127	MANUTENÇÃO E EQUIP PRÉDIO DO CRÁS			
1133	AUXÍLIO A ASILO	7.000,00	3.000,00	0,00
2222	MANUTENÇÃO DO CRÁS/PAIF	27.000,00	0,00	0,00
2224	REALIZAÇÃO CURSOS PROFISSIONALIZANTES	105.000,00	5.000,00	0,00
2253	ATENDIMENTO FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADES	5.000,00	0,00	0,00
2254	MUNTENÇÃO DO FMAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	0,00	0,00
		50.000,00	0,00	0,00

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR ORGAO E PROJETO ATIVIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONOMICA
2268	ENFRENT. SITUAÇÕES DE EMERG./CALAMIDADE			
2269	ENFRENT. SITUAÇÕES DE EMERG. REC FEDERAL	3.000,00	1.000,00	0,00
2278	PLANO MUN PRIMEIRA INFÂNCIA 13.257/2016	4.000,00	1.000,00	0,00
2287	ASSIST. A MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO	700,00	300,00	0,00
2314	BENEFÍCIOS EVENTUAIS COM REC. PRÓPRIO	2.000,00	0,00	0,00
Totalização		35.000,00	0,00	0,00
		TOTAL:		254.000,00
1003	SECRET. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO RECURSOS FEDERAIS		
2125	PROGRAMA CADASTRO UNICO - PROCAD-SUAS			
2126	COMPONENTE - PISO BASICO FIXO - PBF	6.000,00	4.000,00	0,00
2135	ESTRUTURA SUAS INVESTIMENTO - GND4	5.000,00	0,00	0,00
2154	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	5.000,00	0,00	0,00
2215	CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	24.000,00	3.000,00	0,00
Totalização		130.000,00	5.000,00	0,00
		TOTAL:		182.000,00
1004	SECRET. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO RECURSOS ESTADUAIS		
1128	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE ABRIGO			
1139	MANUTENÇÃO PROGRAMA PGE MULHER	165.000,00	0,00	0,00
2122	MANUT CONSELHO DIREITOS CRIANÇA E ADOLES	25.000,00	10.000,00	0,00
2149	PROGRAMA FEAS	4.000,00	1.000,00	0,00
2313	BENEFÍCIOS EVENTUAIS RECURSOS ESTADUAIS	4.000,00	3.000,00	0,00
2324	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS ASSIS. SOCIAL	35.000,00	0,00	0,00
Totalização		300,00	100,00	0,00
		TOTAL:		247.400,00
1101	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE		
1114	MANUT.DE CLAS.E COMPOST.LIXO			
2205	MANUT PROGR LICENCIAMENTO AMBIEN MUN	185.000,00	0,00	0,00
2211	MANUTENÇÃO FUNDO MUN DO MEIO AMBIENTE	100.000,00	0,00	0,00
2225	MANUT. SECRET. DO MEIO AMBIENTE	1.000,00	0,00	0,00
2280	MANUT. CONSELHO MUN. DE MEIO AMBIENTE	144.000,00	2.000,00	0,00
Totalização		800,00	200,00	0,00
		TOTAL:		433.000,00
1201	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2007	AMPLIAC. MANUT.E CONSERV PRÓPR. MUNICIP.			
2014	PAGAMENTO VALORES EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	2.000,00	0,00
2015	PAGAMENTOS DOS JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	30.000,00	0,00	0,00
2016	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	450.000,00	0,00	0,00
2019	BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	360.000,00	0,00
2020	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP - RETIDO	112.000,00	0,00	0,00
2104	PAGAMENTO JUROS DE OUTRAS DÍVIDAS	170.000,00	0,00	0,00
2151	MANUTENÇÃO CONVÊNIO BRIGADA MILITAR	5.000,00	0,00	0,00
2197	PAGAMENTO PRECATORIOS JUDICIAIS	11.000,00	1.000,00	0,00
2208	RESSARCIMENTO DE CONVENIOS	209.000,00	0,00	0,00
2258	PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPA	10.000,00	0,00	0,00
2263	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP - CONTRIBUIÇÃO	37.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	147.000,00	0,00	0,00
Totalização		800.000,00	0,00	0,00
		TOTAL:		2.347.000,00

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR ORGAO E PROJETO ATIVIDADE

CÓDIGO

ESPECIFICAÇÃO

DESDOBRAMENTO

FONTE

CATEG.ECONOMICA

TOTAL GERAL

38.200.000,00

SUMÁRIO DA RECEITA POR FONTE

RECEITA	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES		34
IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIA	2.052.600,00	
CONTRIBUIÇÕES	120.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.441.500,00	
RECEITA AGROPECUARIA	8.000,00	
RECEITA DE SERVICOS	296.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.214.500,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	726.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		3
ALIENACAO DE BENS	486.400,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	100.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.755.000,00	

TOTAL

Quadro das dotações por Órgão do Governo e da Administração

CÓDIGO LOCAL	ORGÃOS	DOTAÇÕES	
		VALOR	%
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
02	GABINETE DO PREFEITO	1.260.000,00	3,30
03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	1.391.800,00	3,64
04	SECRETARIA DA FAZENDA	2.356.000,00	6,17
05	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLI	922.600,00	2,42
06	SECRET. MUN. DA IND. COM. E TURISMO	8.603.400,00	22,52
07	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	317.000,00	0,83
08	SECRETARIA DA AGRICULTURA	7.339.800,00	19,21
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	3.660.000,00	9,58
10	SECRET. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.962.000,00	20,84
11	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	1.607.400,00	4,21
12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	433.000,00	1,13
Totalização		2.347.000,00	6,15
		38.200.000,00	100,00

SUMÁRIO DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR
RECEITAS CORRENTES				
IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIA		34.858.600,00	Legislativa	
CONTRIBUIÇÕES	2.052.600,00		Administratção	1.260.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00		Segurança Pública	4.493.600,00
RECEITA AGROPECUARIA	1.441.500,00		Assistência Social	233.800,00
RECEITA DE SERVICOS	8.000,00		Saúde	1.607.400,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	296.000,00		Trabalho	8.273.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.214.500,00		Educação	2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	726.000,00		Cultura	6.666.900,00
ALIENACAO DE BENS		3.341.400,00	Urbanismo	142.900,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	486.400,00		Habitatção	7.747.400,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	100.000,00		Saneamento	335.000,00
	2.755.000,00		Gestão Ambiental	138.000,00
			Agricultura	433.000,00
			Comércio e Serviços	3.604.000,00
			Energia	315.000,00
			Transporte	341.000,00
			Desporto e lazer	58.000,00
			Encargos Especiais	219.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.530.000,00
				800.000,00
TOTAL		38.200.000,00		38.200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

MENSAGEM Nº 026/2026

À Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e demais Vereadores.

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos a esta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2027, referente à Lei Orçamentária Anual (LOA), para apreciação, análise e deliberação dos nobres Vereadores.

O presente projeto foi elaborado em conformidade com a legislação vigente e com os instrumentos de planejamento governamental, especialmente o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estabelecendo as previsões de receitas e despesas necessárias à manutenção dos serviços públicos, à execução das políticas públicas e à realização das ações e dos investimentos previstos para o próximo exercício.

Diante da importância da matéria para a gestão dos recursos públicos e para o desenvolvimento do Município, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei por esta Casa Legislativa, observados os trâmites legais e regimentais.

Certos da atenção dispensada à matéria, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Faxinalzinho, 14 de Outubro de 2026.


JAMES AYRES TORRES

Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Faxinalzinho

APROVADO

Data 28/10/2026

Marcos B. S. S.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Daniel A. P. de O. S.

André S. S. S.



Adriano A. Moraes

Vilson A. Loufante